



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA – PP

INDICAÇÃO Nº 252 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, fazer a renovação dos canos da adutora do projeto de assentamento Tabuleiro Grande ao Sítio do Góis.

JUSTIFICATIVA:

O desgaste natural compromete a integridade estrutural, aumentando os riscos de falhas e rompimentos. A renovação dos canos da adutora se faz necessária para garantir a continuidade, segurança e eficiência do sistema de abastecimento, reduzir custos operacionais e evitar falhas que possam comprometer o fornecimento de água à população atendida.

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 21 de Outubro de 2025.



ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR – PP

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br